



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA N° 003/SEMMAS/PMB/2022

“Dispõe sobre a destinação de resíduos oriundos de Comércios Ambulantes, trailers, quiosques, e demais, e dá outras providências”

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a necessidade,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado que a destinação adequada de todos os resíduos gerados provenientes da atividade desenvolvida pelos estabelecimentos (trailers, quiosques, vendedores ambulantes e demais) é de total responsabilidade dos proprietários e/ou responsáveis.

Art. 2º Fica determinado, obedecendo o disposto na Lei Municipal nº 906/2014 que os resíduos sólidos deverão se acondicionados em sacos plásticos e dispostos em lixeiras, para a devida coleta Publica Municipal.

Art. 3º Determina ainda que, em caso de Geração de Efluentes Líquidos provenientes da atividade desenvolvida, os mesmos deverão ser acondicionados em Bombonas Plásticas com tampas rosqueável, com capacidade suficiente para atender a quantidade gerada de efluentes.

Art. 4º Deverá a destinação dos resíduos ser feita de forma adequada, ficando proibido a destinação em locais Público.

Parágrafo Único: A constatação de descartes inadequados, poderá acarretar em penalidades previstas em Legislações Ambientas vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 06 de dezembro de 2022.

ELIZIANI TOSTA MOREIRA
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Dec. nº. 12.889/GAB/PMB/2022





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIZIANI TOSTA MOREIRA - SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** em **06/12/2022** às **14:36:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1427.8U36.219V.V06E.8324**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8D21BD**. Tipo de Documento: **PORTARIA MUNICIPAL**.

Confeccionado por **ELIANE LACHOS GONCALVES**, CPF: 614.95*.**2*1, em **06/12/2022 - 14:35:36**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 14V4.7K35.1356.801X.3204



14V4.7K35.1356.801X.3204





Documento Assinado Eletronicamente por **ELIZIANI TOSTA MOREIRA - SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** em 08/12/2022 às 09:17:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09R2.0H17.356E.W05U.6410**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8E6A09**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 003/2022**.

Confeccionado por **CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE**, CPF: 643.50*. **2-*0 , em 08/12/2022 - 09:16:53

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 09U0.3V16.6523.A64E.5781



09U0.3V16.6523.A64E.5781

